



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



PORTARIA FUCAM Nº 014/2011

Altera Portaria nº 08/2011 que dispõe sobre disponibilização de servidor para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais em razão do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e Instituto Travessia com interveniência da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins -FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Promover a substituição de Aurora Daya Fouraux Galvani Moreira pela servidora Carine Nascimento Rolim – MASP 1.275.592-2 para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais da FUCAM, em razão da celebração em 12.05.2011 do Termo de Parceria nº 031/2011 entre a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto Travessia com interveniência da Fundação Educacional Caio Martins.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2011.

José Geraldo de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins